

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 6.381, DE
2005. (SUBMENEDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por designação de V.Exa., em nome da Comissão de Minas e Energia, eu acolho as duas emendas apresentadas, com destaque à emenda que incorpora os pequenos produtores e o agricultor familiar no desfrute dessa política de irrigação no nosso País.

O Brasil é um dos poucos países do mundo com abundância de água, mas a água disponível no planeta — do ponto de vista do uso humano e da agricultura — é de apenas 1% do total. Portanto, o seu uso deve ser feito de maneira racional, de maneira equilibrada e considerando a questão da sustentabilidade, ou seja, deixando para as gerações futuras também esses mananciais e essas riquezas naturais, para que as gerações futuras também possam desfrutá-las.

Portanto, pela juridicidade, pela boa técnica legislativa, acolho as duas emendas e dou o parecer favorável pela Comissão de Minas e Energia.